



## REUNIÃO DE EXECUTIVO

### *Sessão Extraordinária*

#### **Ata n.º 4/2022**

-----Aos dezassete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do requerimento de Maria Rosa de Carvalho Cardoso Gonçalves de trasladação do corpo de Luís Cardoso Ferreira.-----

-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do requerimento de averbamento de titularidade da sepultura perpétua nº 436, Talhão J, no Cemitério de Travassô, em nome de Maria Rosa de Carvalho Cardoso Gonçalves.-----

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do requerimento de averbamento de titularidade da sepultura perpétua nº 347, Talhão I, no Cemitério de Travassô, em nome de Joaquim Ernesto da Fonseca Pires e Cristina Maria da Fonseca Pires.-----

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão das datas do evento dinamizado pela UFTOR "Feira Rural".-----

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão de pagamento de fatura de Tânia Ribeiro, Ferreira & Gonçalo, Lda.-----

-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento de fatura de Florindo dos Santos Vidal Pinheiro.-----

-----PONTO SETE - Análise, deliberação e decisão de pagamento de fatura de Miguel Julião Unip. Lda.-----

-----PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão de pagamento de Mário da Costa Santos.-----

-----PONTO NOVE- Análise, deliberação e decisão de pagamento do remanescente da nona fatura da Lápiz Engenharia.-----

-----PONTO DEZ- Análise, deliberação e decisão de pagamento da décima fatura da Lápiz Engenharia.-----

-----PONTO ONZE- Análise, deliberação e decisão de pagamento da décima primeira fatura da Lápiz Engenharia.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM - Análise, deliberação e decisão do requerimento de trasladação do corpo de Luís Cardoso Ferreira da sepultura nº 227, Talhão E, no Cemitério de Travassô, para a sepultura nº 436, Talhão J do mesmo Cemitério, a pedido da filha Maria Rosa de Carvalho Cardoso Gonçalves, tendo sido decidido, por todos os elementos do executivo, pelo seu deferimento, visto estarem cumpridas as obrigações legais para se proceder à trasladação. Serão assim, encetados procedimentos.-----



-----PONTO DOIS - Análise, deliberação e decisão do requerimento de averbamento de titularidade da sepultura perpétua nº 436, Talhão J, no Cemitério de Travassô, em nome de Maria Rosa de Carvalho Cardoso Gonçalves, tendo sido decidido, por unanimidade, pelo seu deferimento.

-----PONTO TRÊS - Análise, deliberação e decisão do requerimento de averbamento de titularidade da sepultura perpétua nº 347, Talhão I, no Cemitério de Travassô, em nome de Joaquim Ernesto da Fonseca Pires e Cristina Maria da Fonseca Pires, tendo sido decidido, unanimemente, pelo seu deferimento.

-----PONTO QUATRO - Análise, deliberação e decisão da data do evento dinamizado pela UFTOR “Feira Rural”. O Senhor Presidente informou que já se deslocou ao parque Nossa Senhora do Amparo, onde se realizará a “Feira Rural” com vários técnicos da Câmara Municipal de Águeda para estes avaliarem o espaço, sendo necessário o agendamento do evento. O Senhor Presidente sugeriu o fim de semana de 16 a 19 de junho 2022, aproveitando-se o feriado religioso do dia 16 de junho, tendo sido aceite pelos restantes membros do executivo. Assim, ficou deliberado, por unanimidade, que o evento “Feira Rural” irá decorrer entre os dias 16 a 19 de junho de 2022, no Parque Nossa Senhora do Amparo em Travassô.

-----PONTO CINCO - Análise, deliberação e decisão de pagamento de fatura de Tânia Ribeiro, Ferreira & Gonçalo, Lda, referente à aplicação de tubagem para escoamento de águas pluviais na Travessa Padre Euclides, em Travassô, no valor de 1855,00€ (mil oitocentos e cinquenta e cinco euros), tendo sido, unanimemente, decidido a liquidação desta fatura.

-----PONTO SEIS - Análise, deliberação e decisão de pagamento de fatura de Florindo dos Santos Vidal Pinheiro, relativamente a refeições de membros do executivo com diversos dirigentes institucionais e presidentes de instituições tidas este ano até à data, relativamente a reuniões e visitas tidas na Freguesia, entre os quais elementos do Executivo da Câmara Municipal, Técnicos Oficiais de Contas (Lusaconta), entre outras pessoas/entidades. Foi decidido, em comum acordo, a liquidação desta fatura, no valor de 997,50€ (novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos).

-----PONTO SETE - Análise, deliberação e decisão de pagamento de fatura de Miguel Julião Unip. Lda, referente à aquisição de areia e “tout-venant” para trabalhos operacionais, no valor de 776,45€ (setecentos e setenta e seis euros e quarenta e cinco euros), pelo que se decidiu, por unanimidade, o liquidação desta fatura.

-----PONTO OITO - Análise, deliberação e decisão de pagamento de Mário da Costa Santos, referente a materiais como barras de ferro, brita, blocos e areão no valor de 327,80€ (trezentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos) pelo que se decidiu, em comum acordo, o pagamento desta fatura.

-----PONTO NOVE- Análise, deliberação e decisão de pagamento do remanescente da nona fatura da Lápis Engenharia, no valor de 6.831,37€ (seis mil, oitocentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos), pelo que se decidiu, unanimemente, a liquidação deste valor.

-----PONTO DEZ- Análise, deliberação e decisão de pagamento da décima fatura da Lápis Engenharia. Após análise, constatou-se que se encontra dentro do enquadramento e deliberou-se e decidiu-se, unanimemente, a liquidação desta fatura no valor de 15.044,51€ (quinze mil e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos).

-----PONTO ONZE- Análise, deliberação e decisão de pagamento da décima primeira fatura da Lápis Engenharia. Após análise, constatou-se que se encontra dentro do enquadramento e deliberou-se e decidiu-se, unanimemente, a liquidação desta fatura no valor de 24.516,38€ (vinte e quatro mil, quinhentos e dezasseis euros e trinta e oito cêntimos).



----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----

----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

O Presidente,  
**Sérgio Edgar da Costa Neves**

Secretária,  
**Ondina da Silva Gomes Soares**

Tesoureiro,  
**Paulo Rogério Lopes Pires**

